



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RELATÓRIO TÉCNICO DE HOMOLOGAÇÃO E MANIFESTAÇÃO SOBRE A
PRESTAÇÃO DE CONTAS – nº 108/2025

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

TERMO Nº : TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2020 ADITIVO nº: 20

ENTIDADE: ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL

PROJETO: Acolhimento institucional modalidade casa lar

GESTOR(a): Anelise dos Santos Ramos

PERÍODO/PARCELA: 07/2025

VALOR PROGRAMADO PARCERIA: R\$ 1.310.673,24

VALOR PERÍODO: R\$ 109.222,77

VALOR GASTO: R\$ 124.359,13

SALDO RESTANTE: R\$ 91.081,12

DA HOMOLOGAÇÃO

Atendendo às exigências da Lei 13.019/2014, Art 58, Art 59, Art, 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, e Decreto Municipal nº 428 de 19 de dezembro de 2024, a Comissão de Monitoramento e Avaliação reuniu-se no dia 29 de outubro de 2025, às 08h e 30min, Sala de Reuniões da SEPDE, a fim de analisar e homologar o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e se manifestar sobre a prestação de contas encaminhada pelo Gestor referente ao projeto mencionado.

I – O gestor encaminhou o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, mencionando sobre a execução física do projeto pela entidade, conforme Relatório de cumprimento do objeto Anexo II – A e B.

Com base no relatório encaminhado pelo gestor da parceria, acompanhado de relatórios fotográficos/comprovações, esta comissão homologa o relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, por ter atendido o Decreto Municipal e a Lei nº 13.019/2014

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

I – O Gestor encaminhou também a prestação de contas Única, para manifestação sobre a prestação de contas, acompanhados dos documentos abaixo descritos, conforme exigência do manual de Prestação de contas, com sua aprovação:

- Relatório de execução Financeira
- Demonstrativo de execução da Receita e Despesa
- Relação de Pagamentos
- Relação de Bens

Av. Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br
"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
"CRACK: A PEDRA DA MORTE"

Guilherme

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- Conciliação Bancárias
- Declaração da Guarda Documentos originais
- Comprovação da Câmara Vereadores
- Nota fiscais com os comprovantes de transferência
- Extratos Bancárias do período inicial e final

Com base nos relatórios encaminhados, comprovação fiscal, comprovantes de pagamentos, extratos bancários, tanto pela Entidade, quanto pelo gestor, esta comissão solicita:

- a) Encaminhamento da NF 20251029 (Item 10 da relação de pagamentos)
- b) Anexar comprovante de pagamento da CEEE, Item 17.
- c) Informar ao que se refere o reembolso do Item 31, no valor de R\$ 700,00.
- d) Devolução dos juros pagos no valor de R\$ 3,32, referente a NF 158671, Item 85.
- e) Informar do que se refere o depósito de devolução no valor de R\$ 74.092,5, mencionando de qual conta poupança e justificar o valor depositado, visto que na conta específica não consta conta poupança.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de outubro de 2025.

Diego Dias dos Santos
Diego Dias dos Santos
Matrícula 39.496

Guilherme
Guilherme Santos Muniz
Matrícula 39.492

Simone
Simone Nunes Bittencourt
Matrícula 39.010

Nívia
Nívia Patrícia Guimarães
Matrícula 38.659

Denise
Denise Maciazeki Teles
Matrícula 34.444

Mariza
Mariza Pereira Ramos
Matrícula 39.066

Maria Rita Barcelos
Maria Rita Barcelos da Silva
Matrícula 39.340

Nicolly
Nicolly da Silva Teles
Matrícula 50.406

Joelso
Joelso de Campos Gomes
Matrícula 22.489

Camila
Camila Buhler Machado
Matrícula 38.228